



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

PORTARIA Nº 54/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 29 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando os incisos I e II do Art. 40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os fiscais do contrato de prestação de serviços nº 08584/2022, que fazem entre si o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP - Câmpus Presidente Epitácio e a empresa SEGUROS SURA S.A., passa ter a seguinte composição:

Contrato nº	Empresa	Objeto
08584/2022	SEGUROS SURA S.A. CNPJ/MF nº 33.065.699/0001-27	Contratação de serviços de plano coletivo de seguro de acidentes pessoais para estudantes do IFSP dos cursos nos quais o estágio curricular supervisionado seja componente obrigatório e estudantes matriculados em outras instituições de educação que desenvolvam estágios no IFSP – Câmpus Presidente Epitácio.
Atribuição	Titular	Substituto
Gestão da Execução do Contrato	Randal Franklin Siqueira Campos SIAPE 01847***	Vinicius Santana Bezerra SIAPE 02124***
Fiscalização Técnica	Renan de Jesus Almeida SIAPE 03319***	Maria Cecília de Castro Pereira SIAPE 02147***

Art. 2º Os fiscais de contrato em questão fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora semanal.

Art. 3º Esta portaria terá vigência até o vencimento do contrato (08/10/2023).

Art. 4º Revogar a PORTARIA Nº 4/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 19 DE JANEIRO DE 2023, que designou fiscais do contrato de prestação de serviços nº 08584/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

BRUNO CÉSAR VANI
DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO
IFSP – Câmpus Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 29 de março de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- Bruno Cesar Vani, DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DAE-PEP, em 29/03/2023 18:06:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 523130
Código de Autenticação: b8460d0137



PORTARIA Nº 54/2023 - DRG/PEP/IFSP